



INDICAÇÃO 043/2026

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Carmo da Mata
Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Município, promova a implantação de serviço de transporte rural gratuito, destinado ao atendimento das comunidades do Quilombo, Campos e Forquilha, garantindo o deslocamento seguro da população, bem como a criação de sistema de transporte coletivo urbano gratuito, com rotas que interliguem os bairros do Município, visando ampliar o acesso da população aos serviços públicos, ao comércio local e às oportunidades de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela real necessidade de garantir melhores condições de mobilidade à população, especialmente àqueles que residem nas comunidades rurais do Quilombo, Campos e Forquilha.

Embora exista transporte disponível, muitos moradores enfrentam dificuldades relacionadas à regularidade, ao acesso e, principalmente, aos custos, o que acaba limitando o deslocamento para serviços essenciais como saúde, educação, comércio e demais atividades básicas.

Além disso, dentro do próprio Município, moradores de diversos bairros também encontram obstáculos na locomoção diária, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não conseguem arcar com despesas de transporte.

Importante destacar que a presente indicação não se trata de medida imediata, mas sim da realização de estudo técnico que permita ao Município avaliar a viabilidade, os custos e a melhor forma de execução do serviço, assegurando planejamento e responsabilidade na implementação.

Dessa forma, a iniciativa visa melhorar a qualidade de vida da população, promovendo maior integração entre as comunidades e garantindo mais dignidade no direito de ir e vir.

Carmo da Mata, 20 de março de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Willian Antônio de Oliveira
Vereador